



MOÇÃO Nº ____/2025

A Sua Excelência
EUCLÊSIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal
de São Gabriel da Palha/ES

O Vereador Léo Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênua, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS:

**EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 15 ANOS DE FUNCIONAMENTO
DA OFICINA TIAGO MOTOS EM SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.**

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a dedicação e o comprometimento da **OFICINA TIAGO MOTOS** que celebra com alegria e orgulho seus 15 anos de atividades em nossa cidade.

Este estabelecimento tem desempenhado um papel fundamental na comunidade, oferecendo serviços de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento local e gerando empregos. Sua trajetória de 15 anos é motivo de celebração e reconhecimento pelo compromisso, dedicação e excelência no atendimento aos clientes.

Assim, esta Casa manifesta seus mais sinceros parabéns a **OFICINA TIAGO MOTOS**, desejando que continue crescendo, inovando e contribuindo para o progresso de nossa cidade é com profundo respeito e gratidão que o Poder Legislativo Municipal, enaltece a trajetória desta instituição, reconhecendo seu impacto positivo e duradouro em São Gabriel da Palha.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 02 setembro de 2025.

Respeitosamente,

LÉO BRAGATO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003400330030003A005000

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO** em 02/09/2025 14:12

Checksum: **929D5A2621F593E8CD3261489C73CBBE12056030A7469FE6FE609ED9CA33362E**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.